## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

<b>PORTARIA</b>	Nº 275	DF 24	DF	MARCO	DF	2023
IUMIMA	11 - 4/0.	<b>DL 44</b>	$\nu_{\mathbf{L}}$	MAINOO	$\nu_{\mathbf{L}}$	4040

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 235, de 9 de março de 2023;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde no período de 3 (três) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Ângela Maria da Silva**, matrícula 00007/1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal do Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de março de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de março de 2023.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal